



Câmara Municipal de Loulé

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/72**-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 7/72, em nome de **VALE DO LOBO, RESORT TURÍSTICO DE LUXO, S.A.**, requerido por **KARIM BHIMJI**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 249 582 678 e **ZENOBYA BHIMJI**, portadora do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 249 582 945, ambos residentes em 48 Nicholas Way, Northwood, Middlesex, HA6 2TS, Reino Unido, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 7/72 emitido em trinta de novembro de mil novecentos e setenta e dois e averbamento emitido em onze de dezembro de mil novecentos e oitenta, relativo ao loteamento da fase 5 da Urbanização de Vale do Lobo (Lote n.º 479)**, que incide sobre o prédio sito em Vale do Lobo, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número cinco mil cento e dezasseis, barra, mil novecentos e noventa e dois, zero dois, treze, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número dois mil setecentos e noventa e oito, da mesma freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada, pela deliberação camarária de vinte e um de maio de dois mil e catorze, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal;-----

-----Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração na área total de construção, não existe alteração no número total de fogos, no número total de lotes, suas finalidades e respetivas áreas, esta alteração recai sobre o lote 479, conforme quadro seguinte:-----

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Área de ocupação (solo) (m ²)	Área total Construção (m ²)	N.º de Pisos	Finalidade
479	600	150,00	175,50	2	Moradia Unifamiliar

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----



Câmara Municipal de Loulé

-----A alteração do número de pisos do lote 479, passando de 1 piso para 2 pisos;-----

-----A alteração da área de ocupação (solo) do lote 479, passando de 175,50 m² para 150,00 m².-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro.-----

-----Loulé, 21 de novembro de 2014-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:-----

Pagas as taxas pelas Guias n.º 0400/20203/2014 e n.º 0400/20204/2014, em 29/10/2014-----

A Chefe de Divisão, **MARIA DA ENCARNÇÃO MONTEIRO**:-----